

Barueri, 28 de outubro de 2016

À BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Superintendência de Acompanhamento de Empresas

At.: Sr. Nelson Barroso Ortega

Ref.: Ofício 3182/2016-SAE/GAE 2

Via Sistema IPE

Prezados Senhores,

Fazemos referência ao Ofício 3182/2016-SAE/GAE 2, recebido em 27 de outubro de 2016, por meio do qual V.Sas. fazem questionamentos sobre comunicado ao mercado divulgado na mesma data pela Diagnósticos da América S.A. ("DASA"), a respeito de aquisição da sociedade de Laboratório de Análises Clínicas Gilson Cidrim Ltda. ("LCG" e "Aquisição"), nos seguintes termos: *"Considerando o comunicado ao mercado, enviado em 27/10/2016, sobre a aquisição da totalidade do capital de Laboratório de Análises Clínicas Gilson Cidrim Ltda., solicitamos informar, até 28/10/2016, o valor da transação, os reflexos estimados para os negócios dessa empresa, bem como outros dados considerados importantes."*

A DASA esclarece, preliminarmente, que após a realização da análise de materialidade pertinente, concluiu que a Aquisição não constitui fato relevante, conforme os critérios contidos no Artigo 2º da Instrução CVM 358/03. Esta conclusão foi suportada pela análise dos efeitos da divulgação da sociedade Antônio P. Gaspar S.S., realizada em 20 de junho de 2016, que não teve qualquer impacto na cotação das ações.

Desta forma, seguindo a orientação expressa contida no item 4.1.1 do Ofício-Circular/CVM/SEP/No.02/2016, a DASA fez a divulgação do comunicado ao mercado por entender se tratem de *"informações não caracterizadas como ato ou fato relevante, que a companhia entenda úteis de serem divulgadas aos acionistas"*, inclusive porque ainda está realizando os estudos para avaliar o eventual enquadramento da Aquisição nas hipóteses previstas no Artigo 256 da Lei 6.404/76.

A LGC desenvolve atividades de análises clínicas no estado de Pernambuco, onde a DASA já opera por meio de sua marca Cerpe, desde 2010, e Alvaro, desde 2006. No período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2016, a LGC teve receita bruta (contábil, não auditada) de aproximadamente R\$ 27,6 milhões; em comparação, no mesmo período a DASA teve receita

Grupo



bruta de aproximadamente R\$ 1.666,3 milhões. Em 30 de setembro de 2016, a LGC tinha 621 colaboradores e a DASA, em comparação, tinha 16.735 colaboradores.

A divulgação das demais informações relativas à Aquisição, inclusive preço, encontram-se sujeitas a cláusula de confidencialidade acordada entre as partes envolvidas e, adicionalmente, sua eventual divulgação no presente contexto colocaria em risco interesse legítimo da DASA.

Atenciosamente,

Diagnósticos da América S.A.

Carlos de Barros Jorge Neto

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores